

ATO EXECUTIVO nº 4425/2012

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 1.232, de 21/02/2011, considerando o disposto no parágrafo único do art. 49 da Lei nº 6.010, de 18/07/2011 na Lei nº 6125, de 28/12/2011 e no Decreto nº 43.906 de 25/10/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2012, com as modificações dos Quadros de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 01, na forma do anexo.

Art 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2012.

Raimundo Aben Athar
Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

Anexo III

Em R\$

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				EXERCÍCIO:2012
UNIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO: 0301
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado	Valor Compensado
0301.02.122.0141.2008	3190.00	01	-	29.025.000,00
	3390.00	01	29.025.000,00	-
TOTAL			29.025.000,00	29.025.000,00